

Resolução nº 026/99

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu,
por indicação do Edil Paulino Ideal Barbosa
no uso de suas atribuições legais, Decreta
SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Passa denominar-se Paulo Rubens de Lacerda a rua
que se inicia ao lado da residência do Senhor
Vander Alves dos Santos, na rua Pedro Difer
loteamento Idly, no bairro da Beccina, e termina
na mesma rua Pedro Difer.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de Outubro de 1999.

Marcos Paulo Cordeiro Pinto
Presidente

Obs: Registrado: na Pasta 09 encontra-se a requisição